



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL D'OESTE

RESOLUÇÃO Nº 06/85

De 1º de abril de 1985.

Dispõe sobre a contri-
buição da Câmara ao "
VIII ENCONTRO ESTADUAL
DE VEREADORES DE MATO
GROSSO DO SUL".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL D'OESTE - MS,

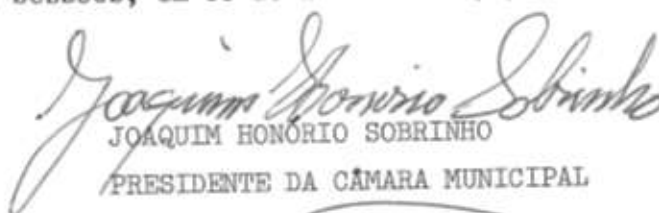
R E S O L V E :

Art. 1º - Fica autorizada a Câmara a contribuir com a importância de R\$ 150.000 (Cento e cinquenta mil cruzeiros), para viabilizar a realização do " VIII ENCONTRO ESTADUAL DE VEREADORES DE MATO GROSSO DO SUL ", a ser promovido pela União de Vereadores do Estado de 27 a 30 do mês de abril, na cidade de Ponta Porã-MS.

Art. 2º - A Câmara Municipal far-se-á representar no Encontro de que trata o artigo 1º desta Resolução, estando liberados seus integrantes do pagamento de qualquer importância a título de Inscrição no referido conclave.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revoga das as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 08 de abril de 1.985.


JOAQUIM HONÓRIO SOBRINHO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

